



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE FREI PAULO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

Anexo II  
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BANESE

Agência Bancária: 006

Conta Bancária: 300.164-9

Período: MAIO/2021

**Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil** R\$ **329,33**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 5.027,99	R\$ 54.853,10
ITBI	R\$ 12.340,00	R\$ 114.074,04
ISS	R\$ 30.723,98	R\$ 191.378,39
IRRF	R\$ 86.553,75	R\$ 494.310,11
Cota-Parte do FPM	R\$ 1.644.376,54	R\$ 7.763.476,31
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ -	R\$ -
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 254,58	R\$ 1.302,28
Cota-Parte do ITR	R\$ 243,62	R\$ 2.098,01
Cota-Parte do ICMS	R\$ 584.101,96	R\$ 3.052.284,35
Cota-Parte do IPVA	R\$ 25.947,19	R\$ 305.136,58
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 2.389.569,61</b>	<b>R\$ 11.978.913,17</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 450.984,73	R\$ 2.230.505,86
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)	R\$ 1.005.674,57	R\$ 4.576.759,20
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESAS PAGAS (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 77.788,63</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Despesa de Exercício Anterior	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ 7.300,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ 3.757,56
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ 66.731,07
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>	<b>R\$ 145.985,66</b>	<b>R\$ 610.301,87</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 107.423,38	R\$ 460.839,17
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ 13.991,06
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 19.885,44	R\$ 29.152,89
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 3.600,00	R\$ 14.220,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 13.576,84	R\$ 84.598,75
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO MÉDIO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO**

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

<b>ENSINO SUPERIOR</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL (F=C+D+E)</b>	<b>R\$</b>	<b>145.985,66</b>	<b>R\$</b>	<b>688.090,50</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil (G)	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental (H)	R\$ -	R\$ 4.133,69
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas Consideradas na MDE (I)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (J=G+H+I)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 4.133,69</b>

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 24.147,58	R\$ 97.544,43
Indenizações e restituições de despesas	R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (K)</b>	<b>R\$ 24.147,58</b>	<b>R\$ 97.544,43</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recolhimento de retenções e consignações	R\$ 12.404,79	R\$ 49.924,01
Despesa com Restos a Pagar	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (L)</b>	<b>R\$ 12.404,79</b>	<b>R\$ 49.924,01</b>

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental	R\$ -	R\$ -
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas Consideradas na MDE	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (M)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil** **R\$ 164,57**

<b>APURAÇÃO</b>	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF) (N = B+C+D+G+H+I)	<b>R\$ 596.970,39</b>	<b>R\$ 2.922.730,05</b>
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (O=N/Ax100)	<b>24,98%</b>	<b>24,40%</b>
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (P=B+F+J)	<b>R\$ 596.970,39</b>	<b>R\$ 2.922.730,05</b>
Percentual dos recursos aplicados na MDE (Q=P/Ax100)	<b>24,98%</b>	<b>24,40%</b>

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Frei Paulo, 31 de maio de 2021

**ANDERSON MENEZES**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE FREI PAULO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

Anexo III

(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência Bancária: 1063-4

Conta Bancária: 18.394-6

Período: MAIO/2021

**Saldo disponível das contas bancárias do FUNDEB, no início do exercício, conforme registro contábil** R\$ 400.634,84

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências do recursos do FUNDEB (1758.01.00)	(A)	R\$ 1.005.674,57	R\$ 4.576.759,20
Complementação da União ao FUNDEB	(B)	R\$ -	R\$ -
Rendimentos de aplicação financeiras	(C)	R\$ 1.902,43	R\$ 3.461,93
<b>TOTAL</b>	<b>(D=A+B+C)</b>	<b>R\$ 1.007.577,00</b>	<b>R\$ 4.580.221,13</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos profissionais do magistério</b>	<b>(E)</b>	<b>R\$ 683.034,74</b>	<b>R\$ 3.565.323,02</b>
Salário ou vencimentos brutos		R\$ 683.034,74	R\$ 3.447.980,68
Encargos Patronais		R\$ -	R\$ 117.342,34
Identizações e Restituições		R\$ -	R\$ -
<b>Remuneração dos demais servidores</b>		<b>R\$ 97.982,49</b>	<b>R\$ 491.764,47</b>
Salário ou vencimentos brutos		R\$ 97.982,49	R\$ 473.454,44
Encargos Patronais		R\$ -	R\$ 18.310,03
Outras despesas variáveis pessoa civil		R\$ -	R\$ -
<b>Outras despesas</b>		<b>R\$ 119.911,15</b>	<b>R\$ 121.929,65</b>
Diárias - Pessoas Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ 119.380,40	R\$ 119.380,40
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 530,75	R\$ 2.549,25
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Equipamento e Material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(F)</b>	<b>R\$ 900.928,38</b>	<b>R\$ 4.179.017,14</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica		R\$ 147.720,72	R\$ 386.667,57
Remuneração dos demais profissionais da educação		R\$ -	R\$ -
Outras despesas (especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(G)</b>	<b>R\$ 147.720,72</b>	<b>R\$ 386.667,57</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 164.787,56	R\$ 829.609,84
Identizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(H)</b>	<b>R\$ 164.787,56</b>	<b>R\$ 829.609,84</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		R\$ 99.392,06	R\$ 464.389,82
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		R\$ -	R\$ -
Outros Pagamento (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(I)</b>	<b>R\$ 99.392,06</b>	<b>R\$ 464.389,82</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes à remuneração dos profissionais do magistério	(J)	R\$ -	R\$ -
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes a outras despesas		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil** R\$ 1.479.303,32

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para a formação do FUNDEB		R\$ 450.984,73	R\$ 2.230.505,86
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	(K)	R\$ -	R\$ -

APURAÇÃO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério	$L=(E/D) \times 100$	67,79%	77,84%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	$M=(K/A) \times 100$	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no período	$N=F/(A+B) \times 100$	89,42%	91,24%

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas dos seus respectivos estornos.

Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá está vinculada ao código sequencial do plano de contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado são o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é o infantil e o fundamental. (art. 211, §2º e 3º da CF).

Frei Paulo, 31 de maio de 2021

**ANDERSON MENEZES**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE FREI PAULO**  
**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**  
**ANEXO II**

Banco:

Agência Bancária:

Conta Bancária:

PERÍODO:

MAIO/2021

<b>Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	54.853,10
IRRF	494.310,11
ITBI	114.074,04
ISS	191.378,39
FPM	7.763.476,31
ITR	2.098,01
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	0,00
ICMS	3.052.284,35
IPVA	305.136,58
IPI EXPORTACAO	1.302,28
DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI e ISS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(I) 11.978.913,17</b>

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.468.090,56</b>	<b>260.126,03</b>	<b>1.339.787,28</b>
Pessoal e Encargos <sup>(1)</sup>	1.062.683,98	88.198,01	903.053,89
Juros e Encargos a Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	405.406,58	171.928,02	436.733,39
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>34.460,20</b>	<b>0,00</b>	<b>28.685,00</b>
Investimentos	34.460,20	0,00	28.685,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(II) 1.502.550,76</b>	<b>260.126,03</b>	<b>1.368.472,28</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores		<b>(III)</b>	1.597.840,69
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>2</sup>		<b>(IV)=(IIb+IIc-III)</b>	30.757,62
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>		<b>(V)=(IIa-IV)</b>	<b>1.471.793,14</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	<b>(VI/I) X 100</b> 12,29

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício	<b>(A)</b> 78.997,11
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	<b>(B)</b> 466.701,70
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução	<b>(C = A-B)</b> -387.704,59
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>3</sup>	0,00

**OBSERVAÇÕES:**

(1) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(2) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

(3) Quando houver cancelamento de Restos a pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido.

Frei Paulo, 31 de maio de 2021

\_\_\_\_\_  
**ANDERSON MENEZES**  
 PREFEITO MUNICIPAL